



JUCESP PROTOCOLO  
0.568.122/19-7



**ELETROMIDIA S.A.**

CNPJ/MF 09.347.516/0001-81

NIRE 3530045889-3

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 30 de abril de 2019**

Data, Horário e Local. No dia 30 de abril de 2019, às 14 horas, na sede da Eletromidia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 7º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000, conforme acordado pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Presença. A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação. Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretária: Rosangela Sutil de Oliveira.

Ordem do dia. (i) Aprovar a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e (ii) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

Deliberação tomada por unanimidade. Após breve relato do trabalho realizado, bem como exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumária, deliberam, por unanimidade de voto dos presentes, sem ressalvas:

(i) É aprovada a destinação dos resultados apurados nos exercícios de 2018, tendo havido lucro líquido, após provisão para pagamento do Imposto Renda e Contribuição Social, no valor de R\$ 19.907.729,95 (dezenove milhões, novecentos e sete mil,

9

2

UNESP  
10 05 19

setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo:

- a) Destinação de 5% do lucro líquido apurado para a conta de Reserva Legal;
- b) Aprovada a não distribuição de dividendos sobre o lucro líquido de 2018, conforme parágrafo 3º do artigo 202 da lei 6.404/76;
- c) Transferência do saldo remanescente de R\$ 18.912.343,45 (dezoito milhões, novecentos e doze mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), após constituição da Reserva Legal, para Reserva de Lucros.

(ii) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para tratar das matérias descritas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. São Paulo, SP, 30 de abril de 2019.

Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretária: Rosângela Sutil de Oliveira.

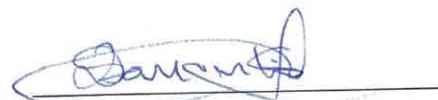
Conselheiros presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, André Galvão de França Britto, Fabio Isay Saad, Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero.

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

São Paulo, SP, 30 de abril de 2019.

Mesa:

  
Rodrigo Brandão Feitosa  
Presidente

  
Rosângela Sutil de Oliveira  
Secretária